



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO NORTE 1  
Rua: Faustolo, nº 281, Água Branca  
São Paulo/SP**

**Edital Coordenador de Gestão Pedagógica**

A Escola Estadual Professor Jair Toledo Xavier nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de gestão Pedagógica- CGP.

**I- Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 1º e 2º da Resolução 53/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor cadastro reserva na Unidade Escolar.

**II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação conforme resolução 53/2022:**

A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:

I – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

II – ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;

§1º – É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

§2º – O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.

§ 3º – Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 4º – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

**III- Proposta de Trabalho:**

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

**IV- Entrevista:**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

**V- Documentos:**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

a)RG e CPF;

b)Contagem de Tempo Anual (data base: 30/06/2024) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c)Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II. D deste edital;

d)Currículo Profissional.

#### VI- Das inscrições:

Local: E.E. Professor Jair Toledo Xavier

Período: De 27 a 28/01/2025

Horário: Das 09h00 às 16h00.

#### VII- Das entrevistas:

Local: E.E. Professor Jair Toledo Xavier

Período: De 29 a 30/01/2024

Horário: Das 09:00 às 14:00h.

#### VIII - Disposições finais:

a)As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b)O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que será das 13:00 às 22:00h, com intervalo de uma hora para almoço.

c)Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 22 de janeiro de 2025



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE ENSINO NORTE 1  
Rua: Faustolo, nº 281, Água Branca - São Paulo/SP

PROCESSO SELETIVO: COE - Resolução SEDUC nº53/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

| Coordenador de Gestão Escolar  |                             |
|--|-----------------------------|
| Nome Civil: _____  |                             |
| Nome Social: _____   |                             |
| Data de Nascimento: _____  | Estado Civil: _____         |
| Efetivo CAT A ( ) OFA CAT F ( ) PEB I ( ) PEB II ( )   | Data de Admissão: _____     |
| Endereço: _____  | Nº: _____ Bairro: _____     |
| E-mail: _____  | Telefone de contato: _____  |
| CPF: _____   | RG: _____ Sexo: ( ) F ( ) M |
| Unidade Sede: _____  |                             |
| Atualmente está atuando como CGP: ( ) SIM ( ) NÃO Escola: _____  |                             |
| Possui Acúmulo de cargo/função ( ) SIM ( ) NÃO   |                             |
| Formação: Licenciatura Plena ( ) SIM ( ) NÃO Cursos: _____   |                             |
| Tempo em dias até 30/06/2022: _____  |                             |
| Mínimo de 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino  |                             |
| <b>Requisitos mínimos: Títulos / Plano de Trabalho</b>   |                             |
| ( ) Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;   |                             |
| ( ) Caso o docente não possua um dos títulos previstos, <b>poderá</b> ser aceito o <b>Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado</b> de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela EFAPE. |                             |
| ( ) Plano de Trabalho para a Gestão da Escola contendo, no mínimo, os seguintes itens: Justificativa/ Objetivos/ Metas/Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Escolar.   |                             |
| DECLARAÇÃO   |                             |
| Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas e as regras que norteiam o <b>Processo Seletivo 2023</b> , estabelecidas no Edital de 31 de janeiro de 2023, e com as disposições presentes na Resolução nº 53/2022. |                             |
| São Paulo, ___ de _____ de 2025.   |                             |
| Ciente/assinatura: _____   |                             |